



PORTARIA N.º 564, DE 12 DE Setembro DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 120/2017, de que trata a Portaria n.º 408/2017, exauriu-se dia 11/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 408/2017, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/09/2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 12 / 09 / 2017.

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Assinatura do servidor
Fundação Unirg